



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
 2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GASPAR–**  
 3 **SC N° 008/2024.** Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às  
 4 oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião na sala da assessoria aos  
 5 conselhos, sito a Avenida das Comunidades, 133, Centro, Gaspar, prédio do  
 6 GASCIC. Participaram os seguintes conselheiros: **Juliana Menezes de**  
 7 **Oliveira**, representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Cristiane**  
 8 **Lorenzi Junges**, representante titular da Secretaria de Educação; **Maria Jacira**  
 9 **Demmer**, representante titular da Conferencia Vicentina; **Cristiane Brandt**  
 10 **Stapait**, representante titular da APAE; **Vivian Laps da Silva de Lima**,  
 11 representante suplente da Cruz Azul do Brasil; **Sonia Regina de Souza**,  
 12 representante suplente da ação Social e Cidadã; **Maicon de Borba**,  
 13 representante titular da Secretaria de Educação; **Hagar de Lara Tiburcio de**  
 14 **Oliveira**, representante titular do IFSC; **Marília Regina Hartmann**,  
 15 representante suplente do IFSC; **Marcio Sansão**, representante do Conselho  
 16 Tutelar e **Amanda Fischer Miguel**, representando a assessoria do CMDCA. A  
 17 Presidente Sra. Maria Jacira Demmer agradeceu a presença de todos e seguiu a  
 18 pauta da plenária: **1) Participação CONGRESUL:** CT solicita custeio via FIA  
 19 para participação de dois conselheiros tutelares no CONGRESUL, (inscrição,  
 20 alimentação e hospedagem), e também a participação de dois conselheiros do  
 21 CMDCA; Explicado sobre as questões de liberação de conselheiros não  
 22 governamental para poder participar, porém os seguintes conselheiros tem  
 23 interesse em participar: Marília, Sonia, Maicon, Cristiane (SEMED), Juliana e  
 24 Amanda enquanto assessoria; **DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: APROVADA;**  
 25 **ENCAMINHAR OFÍCIO A SAS SOLICITANDO PAGAMENTO DOS**  
 26 **PACOTES PARA 8 PESSOAS; 2) Aquisição materiais de campanhas:**  
 27 **Materiais Editora AMIGOS; DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:** conselheiros  
 28 vão conferir o material, via comissão de Campanhas; **AGENDAR COMISSÃO**

1



29 DE CAMPANHAS; 3) Correspondências recebidas: → E-mail Diretoria Alta  
30 **complexidade solicitando:** "Introdução das matérias de Direito e Educação  
31 Financeira nas Escolas"; → **Correspondência da conselheira tutelar Mari**  
32 **Inez Testoni Theiss;** Afastamento para candidatura como vereadora, solicitou  
33 suplência junto ao RH da prefeitura; → **Ofício nº 194/2024/CT:** Informando  
34 alteração coordenação colegiado CT, passando a ser Marcio Sansão; → **Ofício nº**  
35 **176 e 178/2024/APAE:** Resposta aos questionamentos referente as prestações  
36 de contas 6, 7, 8 e 9 dos projetos em execução; → **Ofício nº 120/2024/SAS:**  
37 Substituição de representante SAS, Thaise em substituição ao conselheiro Icaro,  
38 suplentes; SOLICITAR DECRETO; 4) Correspondências Enviadas: → **Ofício**  
39 **nº 060/2024/CMDCA:** A SAS em resposta ao Ofício nº 102/2024/SAS  
40 aprovação da LDO; → **Ofício nº 061/2024/CMDCA:** A SAS em resposta ao  
41 Ofício nº 105/2024/SAS, aprovação capacitação Escola Especializada EGM;  
42 → **Ofício nº 062/2024/CMDCA:** A SAS em, resposta ao Ofício nº  
43 096/2024/SAS, análise prestações de contas; → **Ofício nº 063/2024/CMDCA:** A  
44 APAE com cópia a SAS solicitando esclarecimentos quanto as prestações de  
45 contas; → **Ofício nº 064/2024/CMDCA:** A SEMED com cópia ao MP sobre  
46 palestra do Guilherme Schellb no Maio Laranja; → **Ofício nº**  
47 **059/2024/CMDCA:** A AMA em resposta ao Ofício nº 034/2024/AMA, resposta  
48 ao projeto ITAU; 5) Momento Comissões: ; → **Comissão de finanças e**  
49 **orgamentos:**



- 1) Análise da resposta encaminhada, e dos extratos apresentados, verificamos que a Sra. Katia Uller não foi paga em fevereiro, março e abril/2024, porém em maio/2024 a mesma recebeu 4x o valor devido, nos três projetos. Desta forma, questiona-se porque os repasses foram realizados em uma única parcela? Salienta-se que, não podem sobrar valores em conta e os repasses de pagamento devem ser realizados no mês da execução, conforme plano de trabalho que prevê que o desembolso é mensal. E ainda, foi verificado que tem um valor de R\$1.200,00, anterior aos extratos encaminhados, na conta de cada parcela como saldo, sendo que os valores repassados devem ser investidos nos projetos, não devem continuar nas contas, a que se referem esse valor?

Além disso, pede-se os balancetes das referidas prestações de contas, conforme extrato bancário.

50

51 DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: SOLICITAR VIA OFÍCIO A APAE A  
52 DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 1.200,00, CRÉDITO PARADO EM  
53 CONTA POR MESES, POR PROJETO; SOLICITAR JUSTIFICATIVA  
54 SOBRE A QUESTÃO DO PAGAMENTO EM UMA PARCELA A  
55 PROFISSIONAL KATIA ULLER; E OS BALANCETES MENSAIS DOS  
56 TRÊS PROJETOS, CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS; SALIENTA-SE  
57 QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENCIONADAS PERMANECEM  
58 EM ANÁLISE; → **Comissão de Garantia de Direitos:** Pautas CT;

59 DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: SOLICITAR VIA OFÍCIO A SAS E  
60 GABINETE NOVA SEDE AO CONSELHO TUTELAR; **6) Assuntos Gerais:**  
61 Sonia pede para incluir em ata a atualização do fluxo de atendimento da SAS,  
62 principalmente no que se refere a Alta Complexidade. Não havendo mais  
63 nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente  
64 reunião, sendo da qual eu, Amanda Fischer Miguel, lavro a presente ata que será  
65 assinada pelos conselheiros presentes: #

66


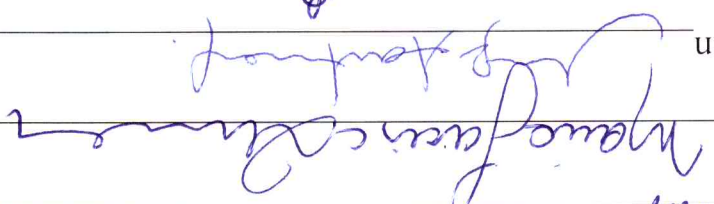
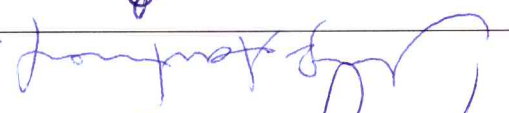

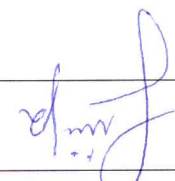
67 Cristiane Brandt Stapait Cristiane Brandt Stapait

68 Cristiane Lorenzi Junges Cristiane Lorenzi Junges

69 Hagar de Lara Tiburcio Hagar de Lara Tiburcio

70 Juliana Menezes de Oliveira Juliana Menezes de Oliveira



- 71 Maicon de Borba 
- 72 Maria Jacira Demmer 
- 73 Marília Regina Hartmann 
- 74 Sonia Regina de Souza 
- 75 Vivian Laps da Silva de Lima 



**ERRATA A ATA Nº 008/2024, DE ONZE DE JULHO DE 2024.**

**MARIA JACIRA DEMMER**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar/SC, no uso das suas atribuições, **RETIFICA** a publicação da Ata 008/2024, de 11 de julho de 2024, veiculado no site da Prefeitura de Gaspar/SC, nos seguintes termos:

Onde se lê na linha 24, data da Ata:

Amanda enquanto assessoria...

**Leia-se:**

Amanda e Marilete enquanto assessoria, e motorista...

Onde se lê na linha 26, data da Ata:

PACOTES PARA 8 PESSOAS...

**Leia-se:**

PACOTES PARA 10 PESSOAS...

Gaspar, 11 de julho de 2024.

**Maria Jacira Demmer**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gaspar/SC  
CMDCA

